



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2009	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
EXERCÍCIO 2010	1.142.738,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142.738,82
EXERCÍCIO 2012	1.261.981,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.261.981,11
EXERCÍCIO 2013	1.662.994,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.662.994,13
EXERCÍCIO 2014	3.192.447,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.192.447,84
EXERCÍCIO 2015	2.650.867,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.650.867,87
EXERCÍCIO 2016	528.752,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.752,62
EXERCÍCIO 2017	6.352,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.352,88
EXERCÍCIO 2018	1.983.095,07	0,00	1.935.935,63	1.586,65	0,00	0,00	45.572,79
EXERCÍCIO 2019	0,00	3.415.693,75	0,00	0,00	0,00	0,00	3.415.693,75
Sub-total	12.629.230,34	3.415.693,75	1.935.935,63	1.586,65	0,00	0,00	14.107.401,81
<b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2015	263.064,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.064,64
EXERCÍCIO 2018	27.163,36	0,00	24.722,63	0,00	0,00	0,00	2.440,73
EXERCÍCIO 2019	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Sub-total	290.228,00	1.500,00	24.722,63	0,00	0,00	0,00	267.005,37
<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>							
JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	1.024,76	600,00	424,76	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	1.024,76	600,00	424,76	0,00	0,00	0,00
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	833.534,02	850.520,62	735.447,28	0,00	0,00	0,00	948.607,36
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.511.977,32	994.740,74	913.498,45	0,00	0,00	0,00	1.593.219,61
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	309.244,99	903.850,54	935.731,16	0,00	0,00	0,00	277.364,37
ISS	59.181,00	51.997,15	93.433,72	0,00	0,00	0,00	17.744,43
PENSÃO ALIMENTÍCIA	64.336,62	28.664,33	28.664,33	0,00	0,00	0,00	64.336,62
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	97.689,16	43.717,65	33.669,33	0,00	0,00	0,00	107.737,48
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	6.551,99	43.755,88	39.820,74	0,00	0,00	0,00	10.487,13
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.954,24	889.931,41	825.365,72	0,00	0,00	0,00	74.519,93
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	58.798,69	52,05	41,64	0,00	0,00	0,00	58.809,10
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	0,00	657,00	656,11	0,00	0,00	0,00	0,89
Sub-total	2.951.268,03	3.807.887,37	3.606.328,48	0,00	0,00	0,00	3.152.826,92





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE	
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR		BAIXA
TOTAL	15.870.726,37	7.226.105,88	5.567.586,74	2.011,41	0,00	0,00	17.527.234,10

\_\_\_\_\_  
LUIZ RIBAMAR SANTOS DE MELO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
995.985.404-30

\_\_\_\_\_  
VALÉRIA DO SOCORRO CELESTINO  
CONTADORA CRC PE 016692/O-6  
729.124.214-20



**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**  
**Órgão: Fundo Municipal - Exercício: 2019**  
**Município: Gravatá**



Documento Assinado Digitalmente por: VALERIA DO SOCORRO CELESTINO, JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 010eb2bd-2e55-4d28-8684-5574fa9212de

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

**Nome da Entidade:**

Fundo Municipal de Saúde de Gravatá

**CNPJ:**

10.710.822/0001-10

**Endereço da entidade:**

Rua Izaltino Poggi, nº 33, Bairro Centro, CEP: 55.642-160

**Natureza jurídica da entidade:**

O Fundo Municipal de Saúde de Gravatá -PE é concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Municipal".

**Natureza das operações e principais atividades da entidade:**

O FMS de Gravatá - PE possui como atividade principal a "Administração pública em geral". Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 3.789, de 20 de dezembro de 2018 (LOA 2019). Sua atividade financeira origina-se do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal e, também, de transferências recebidas da União e Estado.

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.7.

**Nome do Gestor do Fundo:**

Luiz Ribamar Santos de Melo, cargo: Secretário Período de Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019.

**Nome, CRC e e-mail da contadora responsável:**

Valéria do Socorro Celestino, CRC nº 016692/O-6, e-mail: valeria@naap.com.br

**a) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

**Bases de Mensuração utilizadas:**

De acordo com o MCASP, p. 157, 8ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 8ª edição.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

**b) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:**

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**  
**Órgão: Fundo Municipal - Exercício: 2019**  
**Município: Gravatá**



Documento Assinado Digitalmente por: VALERIA DO SOCORRO CELESTINO, JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA  
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 010eb2bd-2e55-4d28-8684-5574fa9212de

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

**1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:**

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

- R\$ 948.607,36, decorrentes de Contribuições ao RPPS, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao IPSEG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravatá;
- R\$ 1.593.219,61, decorrentes de Contribuições ao RGPS, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao INSS – Instituto Nacional de Seguro Social;
- R\$ 277.364,37, decorrentes de IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, que se refere ao saldo devedor do ente junto a Prefeitura de Gravatá;
- R\$ 17.744,43, decorrentes de ISS – Imposto Sobre Serviços, que se refere ao saldo devedor do ente junto a Prefeitura de Gravatá;
- R\$ 64.336,62, decorrentes de Pensão Alimentícia, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos pensionistas;
- R\$ 107.737,48, decorrentes de Planos de Previdência e Assistência Médica, que se refere ao saldo devedor do ente junto a Unimed Nacional, Unimed Regional, Geracard, Plano VC Card e Prevpaulista ;
- R\$ 10.487,13, decorrentes de Retenções – Entidades Representativas de Classes, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao Sindsgra, Previsa, Amsceg, Sindcas e Amacs;
- R\$ 74.519,93, decorrentes de Retenções – Empréstimos e Financiamentos, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao Banco Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Banco Sicoob, Banco Gerador SA e Banco Cruzeiro.
- R\$ 58.809,10, decorrentes de outros consignatários, que se refere ao saldo devedor do ente junto Centro de Tratamento de Saúde Oral, Plano Risart, Associação e Taxa de Expediente;
- R\$ 0,89, decorrentes de depósitos e cauções, que se refere ao saldo devedor do ente junto a empresa participante de processo licitatório.

**Luiz Ribamar Santos de Melo**  
**Gestor**

**Valéria do Socorro Celestino**  
**Contadora**  
**CRC-PE nº 016692/O-6**

**GRAVATÁ, 16/03/2020**



FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENT  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2014	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
EXERCÍCIO 2015	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
EXERCÍCIO 2017	1.066,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.066,67
EXERCÍCIO 2018	63.964,44	0,00	61.856,00	330,00	0,00	0,00	1.778,44
EXERCÍCIO 2019	0,00	79.256,27	0,00	0,00	0,00	0,00	79.256,27
Sub-total	66.831,11	79.256,27	61.856,00	330,00	0,00	0,00	83.901,38
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	76.915,07	46.278,44	42.238,32	0,00	0,00	0,00	80.955,19
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	12.342,61	17.251,61	9.614,15	0,00	0,00	0,00	19.980,07
ISS	1.688,43	562,65	360,00	0,00	0,00	0,00	1.891,08
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	31,23	0,00	0,00	0,00	0,00	31,23
Sub-total	90.946,11	64.123,93	52.212,47	0,00	0,00	0,00	102.857,57
<b>TOTAL</b>	<b>157.777,22</b>	<b>143.380,20</b>	<b>114.068,47</b>	<b>330,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>186.758,95</b>

RISOMÉRE REZENDE DO AMARAL  
SEC. EXECUTIVA DO COMDICA  
476.074.404-53

VALÉRIA DO SOCORRO CELESTINO  
CONTADORA CRC PE 016692/O-6  
729.124.214-20



**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**  
**Órgão: Fundo Municipal - Exercício: 2019**  
**Município: Gravatá**



Documento Assinado Digitalmente por: VALERIA DO SOCORRO CELESTINO, JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 010eb2bd-2e55-4d28-8684-5574fa9212de

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

**Nome da Entidade:**

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

**CNPJ:**

04.857.703/0001-91

**Endereço da entidade:**

Rua Maurício de Nassau, nº 87, Bairro Centro, CEP: 55.641-220

**Natureza jurídica da entidade:**

O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Gravatá -PE é concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal".

**Natureza das operações e principais atividades da entidade:**

O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Gravatá -PE possui como atividade principal: "Atividades de associações de defesa de direitos sociais". Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 3.789, de 20 de dezembro de 2018 (LOA 2019). Sua atividade financeira origina-se, exclusivamente, do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal e também de doações em geral.

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.7.

**Nome do(a) Gestor(a) do Fundo:**

Risomére Rezende do Amaral, cargo: Secretária. Período de Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019.

**Nome, CRC e e-mail do(a) contador(a) responsável:**

Valéria do Socorro Celestino, CRC nº 016692/O-6, e-mail: valeria@naap.com.br

**a) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

**Bases de Mensuração utilizadas:**

De acordo com o MCASP, p. 157, 8ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 8ª edição.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

**b) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:**

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**  
**Órgão: Fundo Municipal - Exercício: 2019**  
**Município: Gravatá**



Documento Assinado Digitalmente por: VALERIA DO SOCORRO CELESTINO, JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA  
Acesse em: <https://etce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 010eb2bd-2e55-4d28-8684-5574fa9212de

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

**1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:**

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

- R\$ 31,23, decorrentes de Outros Tributos Estaduais e Municipais, que se refere ao saldo devedor de Taxa de Expediente.

\_\_\_\_\_  
**Risomére Rezende do Amaral**  
**Gestora**

\_\_\_\_\_  
**Valéria do Socorro Celestino**  
**Contadora**  
**CRC-PE nº 016692/O-6**

**Gravatá, 16/03/2020**



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2013	9.381,70	0,00	0,00	9.381,70	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2014	5.571,20	0,00	0,00	5.571,20	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2015	142.249,11	0,00	0,00	220,00	0,00	0,00	142.029,11
EXERCÍCIO 2017	2.187,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.187,20
EXERCÍCIO 2018	340.475,70	0,00	319.156,76	21.318,94	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	0,00	333.797,07	0,00	0,00	0,00	0,00	333.797,07
Sub-total	499.864,91	333.797,07	319.156,76	36.491,84	0,00	0,00	478.013,38
<b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2019	0,00	1.508,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.508,30
Sub-total	0,00	1.508,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.508,30
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.178,58	21.713,90	21.713,90	0,00	0,00	0,00	1.178,58
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	32.317,59	166.468,06	155.371,47	0,00	0,00	0,00	43.414,18
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6.658,27	47.820,10	46.183,30	0,00	0,00	0,00	8.295,07
ISS	209,00	10.821,45	11.030,45	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	31.438,60	2.567,14	2.567,14	0,00	0,00	0,00	31.438,60
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	132,63	132,63	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.331,23	48.349,90	48.349,90	0,00	0,00	0,00	6.331,23
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.279,23	1.309,46	1.339,37	0,00	0,00	0,00	1.249,32
Sub-total	79.412,50	299.182,64	286.688,16	0,00	0,00	0,00	91.906,98
<b>T O T A L</b>	<b>579.277,41</b>	<b>634.488,01</b>	<b>605.844,92</b>	<b>36.491,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>571.428,66</b>

ANA LOURDES SOARES DE ANDRADE  
SEC. DE AÇÃO SOCIAL  
034.325.684-36

VALÉRIA DO SOCORRO CELESTINO  
CONTADORA CRC PE 016692/O-6  
729.124.214-20



**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**  
**Órgão: Fundo Municipal - Exercício: 2019**  
**Município: Gravatá**



Documento Assinado Digitalmente por: VALERIA DO SOCORRO CELESTINO, JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 010eb2bd-2e55-4d28-8684-5574fa9212de

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

**Nome da Entidade:**

Fundo Municipal de Assistência Social de Gravatá

**CNPJ:**

11.331.244/0001-73

**Endereço da entidade:**

Rua Francisco Bezerra de Carvalho, nº 96, Bairro Centro, CEP: 55.641-330

**Natureza jurídica da entidade:**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Gravatá -PE é concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal".

**Natureza das operações e principais atividades da entidade:**

O FMAS de Gravatá -PE possui como atividade principal a "regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais". Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 3.789, de 20 de dezembro de 2018 (LOA 2019). Sua atividade financeira origina-se do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal e também de transferências do Governo Federal e Estadual.

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.7.

**Nome do(a) Gestor(a) do Fundo:**

Ana Lourdes Soares de Andrade, cargo: Secretária. Período de Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019.

**Nome, CRC e e-mail do(a) contador(a) responsável:**

Valéria do Socorro Celestino, CRC nº 016692/O-6, e-mail: valeria@naap.com.br

**a) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

**Bases de Mensuração utilizadas:**

De acordo com o MCASP, p. 157, 8ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 8ª edição.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

**b) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:**

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**  
**Órgão: Fundo Municipal - Exercício: 2019**  
**Município: Gravatá**



Documento Assinado Digitalmente por: VALERIA DO SOCORRO CELESTINO, JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA  
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 010eb2bd-2e55-4d28-8684-5574fa9212de

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

**1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:**

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

- R\$ 31.438,60, decorrentes de Planos de Assistência Médica, que se refere ao saldo devedor do ente junto a UNIMED;
- R\$ 6.331,23, decorrentes de Retenções – Empréstimos e Financiamentos, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos Bancos Panamericano, Caixa, Bradesco, Cruzeiro do Sul, além do SINDGRA (Sindicato dos Servidores de Gravatá);
- R\$ 1.249,32, decorrentes de Outros Consignatários, que se refere ao saldo de Restituições.

\_\_\_\_\_  
Ana Lourdes Soares de Andrade  
**Gestora**

\_\_\_\_\_  
Valéria do Socorro Celestino  
**Contadora**  
**CRC-PE nº 016692/O-6**

**Gravatá, 16/03/2020**